



## **AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

### **DECISÃO Nº 276, DE 07 DE JULHO DE 2009.**

Revoga a autorização de funcionamento de empresa como agência de carga aérea.

**A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelos arts. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 24, inciso VI, do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e considerando o que consta do processo nº 07-14/003202/1998, deliberado e aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 07 de julho de 2009,

#### **DECIDE:**

Art. 1º Revogar a autorização de funcionamento da empresa TRANS NASSER SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 64.657.257/0001-01, como agenciadora de carga aérea doméstica e internacional (Código ANAC nº 2052).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 551E/SPL, de 06 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 1998, seção 1, página 186.

**SOLANGE PAIVA VIEIRA**  
Diretora-Presidente